



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 955 /GR, de 09 de outubro de 2014.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.007035/2014-14,

**R E S O L V E:** I - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a **MARISTELA SANTOS CASTOR**, matrícula SIAPE n.º 0386426, código da vaga n.º 298816, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Setor de Serviços Comunitários, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o art. 6º-A da EC. n.º 41/2003, incluído pela EC. n.º 70/2012.

II- Declarar vago o Cargo.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora